



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.485/2019

CONCEDE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA À LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER PEJUÇARA/RS

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro na Lei Municipal nº. 971, de 05 de junho de 2001,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida declaração de utilidade pública municipal à entidade denominada “Liga Feminina de Combate ao Câncer de Pejuçara, CNPJ sob nº 04.443.989/0001-69, com sede neste Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 30 de setembro de 2019.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal



“Doe Sangue.”

Rua Getúlio Vargas, 597 Cx postal 02 fone (55) 3377.1200

“Doe órgãos, salve uma vida.”

gabinete@pejuçara.rs.gov.br CEP 98.270-000 PEJUÇARA-RS